



INDICAÇÃO Nº ____/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de viabilizar **a pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública que se inicia na rodovia ES490-KM8, e termina no Canto do Branco, localidade de Córrego do Ouro, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de agosto de 2022.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – Partido PDT

Justificativa:

A presente propositura é de grande anseio dos munícipes que ali residem, tendo em vista que a via pública supracitada está muito precária, na qual há muitos buracos.

Vale ressaltar que, nos períodos de seca, os moradores sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, bem como também, nos períodos chuvosos a situação se agrava e fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçais que dificultam ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, e com a realização deste serviço promoverá desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população, garantindo assim mobilidade urbana e qualidade de vida para estes munícipes. A via pública possui uma extensão de aproximadamente quatrocentos metros, que necessita de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto é de grande relevância e representa o interesse dos moradores de Córrego do Ouro, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.





Segue em anexo imagens do local:

